



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó, no uso de suas atribuições, especialmente o Art. 24 do seu Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.210, de 18 de março de 2009, **CONVOCA:**

Todos (as) os (as) representantes das Entidades-membro do Comitê Timbó, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2016, no Auditório do Centro Empresarial de Porto União, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União-SC, com primeira convocação para às 09:00 horas com a presença de metade mais um dos membros, e a segunda, na falta de quórum, 30 minutos após, com no mínimo um terço dos membros, com a seguinte **ordem do dia:**

- 1) Deliberação sobre as manifestações de interesse em compor o Comitê Timbó, das entidades, instituições ou empresas, inscritos à partir do Edital de Reestruturação de 05 de dezembro de 2013;
- 2) Posse das entidades, empresas e/ou instituições aprovadas pela Assembléia Geral do Comitê.
- 3) Prestação de contas pela Associação Empresarial de Canoinhas – ACIC, referente aos desembolsos referentes à despesas previstas no Plano de Trabalho de 2015/2016.
- 4) Apresentação do Relatório das atividades desenvolvidas pelos Consultores do Comitê Timbó, referentes às atividades previstas no Plano de Trabalho de 2015/2016.
- 5) Eleição do Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Comissão Consultiva
- 6) Posse da nova Diretoria
- 7) Assuntos gerais (discussões sobre as tratativas sobre entidades Delegatárias, entre outros).

Serão consideradas inscritas as chapas protocoladas até o dia 14 de março de 2016, nos termos da Seção I, do Capítulo V do Regimento Interno do Comitê Timbó.

Timbó Grande, 01 de março de 2016

Engenheiro Ari José Galeski

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó